



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.072, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.491/2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, conforme o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.491, de 08 de dezembro de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2086 - CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	736	1.500.000.0000.000.000	120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.01.22.661.0012.2062 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421	1.500.000.0000.000.000	20.491,26
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	439	1.500.000.0000.000.000	21.196,90
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440	1.500.000.0000.000.000	38.061,84
02.11.00.27.812.0015.1026-CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CAMPOS E QUADRAS DE ESPORTES			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	441	1.500.000.0000.000.000	40.250,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal